

PORTARIA GP Nº 780/2023-GAB/IASB de 27 de dezembro de 2023.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IASB, no uso de suas atribuições legais e as atribuições que lhe confere o Decreto nº. 90.444/2017 – PMB, de 28/12/2017 da Lei Municipal nº 9.286/2017 de 26/06/2017.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133/2021 de Licitações de Contratos Administrativos, no seu art. 117, exige que a execução do contrato deva ser acompanhada e principalmente fiscalizada por um agente de administração designado pelo Gestor do Contrato, para acompanhar e fiscalizar a execução contratual para o fim que se destinação.

CONSIDERANDO a necessidade demanda através do processo GEDOC nº 10842/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o (a) servidor (a) **CLAÚDIO ABNER FERREIRA DOS SANTOS** – matrícula nº 0342920-022, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do contrato celebrado entre o **Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Município de Belém/IASB** e a seguinte empresa, para prestação de serviços:

1. Contrato de credenciamento nº 060/2023 com a empresa **BIOLIFE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 15.303.384/0001-99, com endereço na Travessa Dom Romualdo de Seixas, nº 1560, CEP: 66.055-200, Ed. Connex Office, loja 7, bairro do Umarizal, Belém/PA que tem como objeto a **DISTRIBUIÇÃO DE ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS DE OPME NAS LINHAS ENDOVASCULAR, INTERVENCIONISTA, ELETRO FISIOLOGIA, CARDIOLOGIA, NEUROCIRURGIA, ORTOPEDIA, CORONÁRIA, HEMODINÂMICA.**

2. Art. 2º – Em caso de impedimento e ausência do servidor titular será substituído pelo servidor **WEBER CRISTIANO DA SILVA VALCÁCIO** – matrícula nº 2000334-037;

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BRUNO TRINDADE BATISTA
Presidente do IASB

CIENTE:

CLAÚDIO ABNER FERREIRA DOS SANTOS – **WEBER CRISTIANO DA SILVA VALCÁCIO** –
matrícula nº 0342920-022 matrícula nº 2000334-037